



MUNICÍPIO DE  
**CAICÓ**

MUNICÍPIO DE CAICÓ / RN  
CNPJ Nº: 08.096.570/0001-39  
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO.

**LEI Nº 5.152 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.**

Dispõe sobre a denominação de uma  
artéria projetada no município de Caicó,  
e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, no uso de suas  
atribuições legais,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e  
eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º-** Fica denominada de **Rua Thalys de Araújo Farias**, artéria  
projetada com código de logradouro nº 01126-6, situada no bairro Adjuto  
Dias/Walfredo Gurgel, no município de Caicó-RN, ainda sem denominação.

**Art. 2º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2019.

**MARCOS JOSÉ DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal